

ATA DA 53ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Considerando:

- o cenário pandêmico de COVID-19, coronavírus, bem como, a preocupação do Município de Belo Horizonte diante da gravidade da situação em que a sociedade brasileira se encontra;
- a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que recomenda o isolamento como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;
- o Decreto Municipal nº 17.297, de 17 de março de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Belo Horizonte em razão da necessidade de ações para conter a propagação de infecção viral, bem como de preservar a saúde da população contra o coronavírus – COVID-19;
- o Decreto Municipal nº 17.298, de 17 de março de 2020, que interrompeu as atividades do Poder Executivo Municipal a partir de 19 de março de 2020, por tempo indeterminado, recomendando que os órgãos e entidades tomassem as providências necessárias visando a suspensão de eventos públicos e privados, seja em espaço aberto ou em fechado, priorizado ações por meios digitais;
- a Portaria SMPOG nº 014, de 09 de abril de 2020, que regulamenta a prestação de serviços na modalidade de sobreaviso e teletrabalho a que se refere o art. 3º do Decreto nº 17.298, de 17 de março de 2020, e dá outras providências;
- a Portaria PBH Ativos nº 010, de 18 de março de 2020, que instituiu a partir do dia 19 de março de 2020, por tempo indeterminado, o regime de teletrabalho para os empregados da PBH Ativos como medida temporária de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da epidemia COVID-19;
- a Portaria PBH Ativos nº 024, de 2 de outubro de 2020 que regulamentou prestação de serviços na modalidade temporária de teletrabalho para todos os empregados no âmbito da PBH Ativos S.A.;
- a Instrução Normativa PBH Ativos nº 004, de 18 de março de 2020, que estabelece que qualquer reunião entre os empregados da empresa ou colaboradores de outros órgãos ou entidades do Município de Belo Horizonte deverão ser canceladas ou realizadas de forma remota;
- a Instrução Normativa nº 006, de 26 de junho de 2020, Regimento Interno do Conselho Fiscal, que facultada, se necessária, a participação dos membros da Diretoria na reunião por telefone, videoconferência ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto, e que nessa hipótese, o membro será e autenticidade do seu voto, e que nessa hipótese, o membro será considerado presente à reunião e seu voto será válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião;

A Companhia promove a Reunião do Conselho Fiscal, em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Fiscal (Instrução Normativa nº 006/2020):

PBH ATIVOS S.A
CNPJ/MF n.13.593.766/0001-79
NIRE 31300097081
ATA DA 53ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 18 de fevereiro de 2021, às 10:00h, por meio da plataforma digital Google Hangout Meet.

2. **PRESENÇA:** Presença dos membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia, a saber: Sr. Leonardo Maurício Colombini Lima, Sr. Bruno Leonardo Passeli, Sr. Nourival de Souza Resende Filho, Sr. Yuri Max Barbosa Souto e Sr. Jean Mattos Duarte. Presentes ainda, a Assessora Jurídica, Sra. Janine Silva Cabral Luchesi; e o Gerente Contábil, Sr. Fábio Menezes Resende.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Leonardo Maurício Colombini Lima e secretariados pelo Sr. Yuri Max Barbosa Souto.

2. **ORDEM DO DIA:**

- I. Balancete contábil referente à 31/12/2020;
- II. Acompanhamento das atas de reunião de Diretoria Geral e Conselho de Administração;
- III. Proposta de não distribuição de dividendos.

3. **DELIBERAÇÕES:**

- I. Nos termos do inciso VI do artigo 163 da Lei Federal nº 6.404/76, o Balancete Contábil referente à 31/12/2020 em comparativo ao Balancete Contábil do 4º trimestre/2019 foi apresentado destacando as principais movimentações do balanço patrimonial, o fluxo de caixa operacional, a apuração do resultado do exercício e as movimentações do patrimônio líquido. Os Conselheiros opinaram favoravelmente às Demonstrações Financeiras de 31/12/2020.
- II. Os Conselheiros tomaram conhecimento das atas das reuniões da Diretoria Geral e do Conselho de Administração da PBH Ativos S/A.
- III. Considerando que a Companhia apresentou no seu resultado contábil em 31/12/2020 o lucro líquido de R \$15,6 milhões referente, principalmente, ao resultado positivo da atualização do “Contas a Receber” do Fluxo da COPASA e dos Direitos Creditórios, mas que não gerou Caixa no exercício de 2020, a Diretoria Geral, com a finalidade de preservação do Caixa da Companhia, propôs a não distribuição de Dividendos no exercício de 2020. Com a proposta atual de não pagamento de dividendos aos acionistas, o lucro contábil ficará retido na conta de Reservas de Lucros nos termos previstos no artigo 202 da Lei Federal 6.404/76. Nos termos do inciso III do artigo 163 da Lei Federal nº 6.404/76, os Conselheiros opinaram favoravelmente quanto à proposta de não distribuição de dividendos.

PBH ATIVOS S.A
CNPJ/MF n.13.593.766/0001-79
NIRE 31300097081
ATA DA 53ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021

IV. O Conselho Fiscal, nesta data, recomenda à Administração da PBH Ativos S.A. um estudo de planejamento fiscal que tenha o “juros sobre capital próprio” um instrumento de possível economia fiscal para a Companhia.

4. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, em forma de sumário, que foi lida, conferida e achada conforme por todos via manifestação por correio eletrônico, sendo assinada após o período da pandemia. Mesa: Leonardo Maurício Colombini Lima – Presidente; Yuri Max Barbosa Souto – Secretário. Membros do Conselho Fiscal presentes: Sr. Bruno Leonardo Passeli, Sr. Nourival de Souza Resende Filho, Sr. Leonardo Maurício Colombini Lima, Sr. Yuri Max Barbosa Souto e Sr. Jean Mattos Duarte.

Belo Horizonte (MG), 18 de fevereiro de 2021.

Membros do Conselho Fiscal:



Leonardo Maurício Colombini Lima
Conselheiro / Presidente



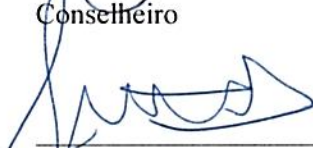
Yuri Max Barbosa Souto
Conselheiro/Secretário



Bruno Leonardo Passeli
Conselheiro



Nourival de Souza Resende Filho
Conselheiro



Jean Mattos Duarte
Conselheiro